PUBLICADO NO:
☐ JORNAL: .....
Edição N.º..... pág..... de ...../...../.....
☐ MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
Em:...../...../.....
.....

LEI 1936/2013

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ALTERAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica O Município autorizado a alterar o orçamento vigente aprovado pela Lei Municipal 1.930/2012 para atender o transporte dos acadêmicos do Ensino Técnico Profissionalizante e Ensino Superior frequentado na Cidade de Concórdia/SC:

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1°, fica autorizado a abertura de credito adicional suplementar nas seguintes dotações orçamentárias
Órgão: **05 – SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
Unidade: **04 - Departamento de Ensino Superior**
12.364.0196.2.045 - Manut. das Atividades do Ensino Superior
Elemento: (95) **3.3.90.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas**
Valor a Suplementar: **R$ 91.000,00**

Art. 3º. Para efetuar a abertura dos créditos adicionais que trata o art. anterior, serão anulados parcialmente os recursos da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: **05 – SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
Unidade: **04 - Departamento de Ensino Superior**
12.364.0196.2.045 - Manut. das Atividades do Ensino Superior
Elemento: (94) **3.3.50.00.00.00.0000 – Transf. a Inst. Privadas Sem Fins Luc.**
Valor a Anular: **R$ 91.000,00**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peritiba/SC, 19 de Março de 2013.

NKMaraschini
NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

PUBLICADO NO:
☐ JORNAL: .....
Edição N.º..... pág..... de ...../...../.....
☒ MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
19/03/2013
Pl Poliana Mazzoni